



CÂMARA MUNICIPAL
ITAGUAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP: 23815-180 / ITAGUA-RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Razão do Veto 013/2025, Projeto de lei de Autoria da Vereadora Karine Brandão.

Ementa: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO MANUSEIO, UTILIZAÇÃO, QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO QUE PRODUZAM POLUIÇÃO SONORA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Nando Rodrigues

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela **Derrubada total do veto.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2025.

Ver. Fabinho Taciano

Presidente

Ver. Nando Rodrigues

Relator

Ver. Adilson Pimpo

Membro

